

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2024.

Abre à **SDA** crédito suplementar no valor de **R\$ 1.420.000,00** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 – LOA 2024 e do art.43, inciso II da Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de 2023 - LDO 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos, para implantação de Sistemas de Abastecimento de Água em comunidades rurais no âmbito do Programa "Novo PAC - Água para quem mais precisa - Abastecimento de Água em Áreas Rurais",

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento da **Secretaria do Desenvolvimento Agrário**, no valor total **R\$ 1.420.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
_____ de _____ de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Anexo do Decreto n.º de de de 2024

ANEXO II - ANULAÇÃO DIRETAS

Orgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte	Id. Uso	Valor
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					1.420.000,00
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					1.420.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					1.420.000,00
10047 - Implantação de Cisternas.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	1.420.000,00
TOTAL DO ANEXO II - ANULAÇÃO DIRETAS					1.420.000,00